

RESOLUÇÃO CNM Nº. 004/2012.

O presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social e deliberação da Assembléia Geral da CNM e,

CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de aprimoramento do Quadro de Empregos da Confederação Nacional de Municípios;
- b) a necessidade de prover a área de comunicação da CNM com um profissional da área de sonoplastia;

RESOLVE:

1º. Criar no Quadro de Empregos da CNM o emprego de sonoplasta, obedecendo, para tanto, a tabela abaixo:

Ass. e Dept.	Cargo	Faixa	Salário (R\$)
Ass. Comunicação	Sonoplasta	3	1.534,80
Ass. Comunicação	Sonoplasta	2	1.395,28
Ass. Comunicação	Sonoplasta	1	1.268,42

2º. Determinar nova publicação do Quadro de Empregos da CNM, no sítio eletrônico da Confederação, com a presente alteração.

Brasília, 27 de julho de 2012.

Paulo Roberto Ziulkoski
Presidente